
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – CML/PMC**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2025 – CML/PMC

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação dos serviços especializados prestados pela empresa **CONTASNORTE ATIVIDADE DE CONTABILIDADE SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.077/0001-79**, para assessoria e consultoria destinadas ao processamento da execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Careiro/Am;

CONSIDERANDO, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da contratação são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 002/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 002/2025 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **CONTASNORTE ATIVIDADE DE CONTABILIDADE SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.077/0001-79**, objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria destinadas ao processamento da execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Careiro/Am;

III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CONTASNORTE ATIVIDADE DE CONTABILIDADE SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.077/0001-79**, pelo valor global de **R\$ 174.000,00** (Cento e setenta e quatro mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 10 de janeiro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita do Careiro/AM

Publicado por:

Luis Carlos Esmeraldo Marques

Código Identificador: BKAC1ZF5B

informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>